



TRANSPORTES
Secretaria de Estado
dos Transportes / SETRANS

ASSISTÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Estado da Assistência
Social e Cidadania / SASC

INCLUSÃO
Secretaria de Estado para Inclusão
da Pessoa com Deficiência / SEID



Uso interno, não preencher:

Cad. nº _____.

Cart. nº _____.

Série nº _____.

CONCESSÃO DO PASSE LIVRE NO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL
Lei Estadual nº 5.583, de 11 de julho de 2006 e Decreto 12.569 de 16 de abril de 2007

LAUDO DE COMPROVAÇÃO DE DEFICIÊNCIA

O laudo de avaliação médica deverá ser firmado por médico inscrito no Conselho Regional de Medicina

Nome: _____ Data: _____ RG: _____
(Pessoa com Deficiência) (Nascimento) (Identidade)

Exame Médico: Diagnóstico da deficiência (campos de preenchimento obrigatório).

1 – Laudo Médico: Descrever a DEFICIÊNCIA do beneficiário (Decreto Federal 5.296/04 e Convenção da ONU)

2 – Favor informar: **SIM**, caso o solicitante necessite de acompanhante ou **NÃO**, caso não necessite de acompanhante

Atestamos que o (a) requerente para a gratuidade do Passe Livre Intermunicipal no Estado do Piauí, **possui a deficiência abaixo assinalada.**

Deficiência Física:	<input type="checkbox"/>	CID:.....
Deficiência Auditiva:	<input type="checkbox"/>	CID:.....
Deficiência Intelectual/Mental:	<input type="checkbox"/>	CID:.....
Deficiência Visual:	<input type="checkbox"/>	CID:.....Acuidade Visual OD:...../.....OE:...../..... Campo Visual OD:...../.....OE:...../.....
Deficiência Múltipla/ Autismo/Síndrome Similares:	<input type="checkbox"/>	CID:.....

Observação: A deficiência deve ser atestada por médico responsável pela área correspondente à deficiência diagnosticada, nos parâmetro Federal nº 3.298/99, com as alterações inseridas no Decreto Federal 5.296/04 e a Convenção da ONU, **anexando-se os respectivos exames complementares.**

Atestado Médico

Local _____ Data de expedição do atestado _____

Data da homologação
SEID - Assinatura e Carimbo

Médico
Carimbo c/CRM

Todos os campos do formulário devem ser preenchidos corretamente pelo médico de forma legível.